

PORTARIA Nº 1363, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa magistrado para responder
pela 2ª Vara da Comarca de Santana do
Ipanema.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO
NORMATIVO nº 01, de 04 de Janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça
do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de
1º Grau;

CONSIDERANDO que esta Corregedoria-Geral da Justiça
tomou conhecimento, na presente data, da licença maternidade, pelo período de 180
(cento e oitenta) dias, a partir do dia 07/10/2019, da magistrada Marina Gurgel da Costa,
titular da 2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, conforme Processo SAI nº
2019/15863.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **KLEBER BORBA ROCHA**, Juiz
Titular da 1ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, para responder, excepcional e
cumulativamente, pela 2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, em razão da licença
maternidade da magistrada titular Marina Gurgel da Costa, no período de **1º/10/2019 a
28/03/2020**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, com efeitos retroativos a 1º/10/2019.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça em Substituição

Publicado Diário Eletrônico
de 23 / 10 / 2019


Folha(s): 62